## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| **Setor Requisitante:** |
|---|
| *Diretoria Geral de Saúde* |
| **Responsável pela Demanda:** |
| Natalia do Prado Santos |
| **Descrição do objeto:** |
| Prestação de serviço para realização de cursos de capacitação profissional em laserterapia. |
| **Forma de contratação sugerida:** |
| ( ) Licitação<br>( ) Procedimento auxiliar: ( ) credenciamento ( ) pré-qualificação ( ) p. de manifestação de interesse<br>( ) sistema de registro de preços ( ) registro cadastral<br>(x) Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II).<br>Sugere-se a adoção de procedimento de contratação direta, tendo em vista que o valor da contratação pretendida não deverá ultrapassar os limites estabelecidos no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, sendo que os recursos e tempo a serem investidos na consecução do procedimento licitatório se apresentam desproporcionais ao objeto tencionado.<br>( ) Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21.<br>( ) Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75).<br>( ) Inexigibilidade de Licitação. |
| **Justificativa:** |
| A presente demanda justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais servidores públicos da área da saúde, por meio da contratação de empresa especializada para a realização de cursos de formação em laserterapia e fotobiomodulação, visando à utilização adequada do equipamento de laser disponibilizado pelo Governo do Estado ao Município.<br>Considerando que a Administração Municipal já dispõe do referido equipamento, torna-se necessária a qualificação dos profissionais responsáveis por sua utilização, a fim de proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre os princípios da laserterapia, dosimetria, mecanismos de ação, indicações terapêuticas, protocolos de aplicação e cuidados necessários à utilização segura e adequada da tecnologia, observadas as competências profissionais e os protocolos assistenciais aplicáveis.<br>A capacitação contemplará conteúdos relacionados aos fundamentos da laserterapia e às aplicações |

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A77B-5D50-3EAF-B64C e informe o código A77B-5D50-3EAF-B64C

específicas no tratamento de feridas, incluindo avaliação, dosimetria e utilização de protocolos terapêuticos, contribuindo para o aprimoramento da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os conhecimentos adquiridos poderão favorecer a qualificação dos atendimentos, a melhoria dos processos de trabalho e o aproveitamento da estrutura tecnológica já disponibilizada à rede municipal de saúde.

A proposta prevê a capacitação inicial de dois profissionais servidores públicos, que, após a conclusão dos cursos e a consolidação dos conhecimentos necessários, atuarão como multiplicadores, compartilhando e replicando as informações técnicas e os conhecimentos adquiridos aos demais profissionais da rede municipal de saúde, conforme as atribuições de cada categoria profissional. Essa estratégia busca ampliar o alcance da capacitação, promover a disseminação de boas práticas e contribuir para a padronização dos procedimentos assistenciais, observadas as habilitações profissionais e as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Geral de Saúde.

Dessa forma, a contratação pretendida visa viabilizar a utilização qualificada do equipamento recebido, fortalecer a educação permanente em saúde e promover o desenvolvimento das competências técnicas dos servidores, com potencial de ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal e contribuir para a melhoria da qualidade, da segurança e da resolutividade dos serviços públicos de saúde.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar que o investimento público realizado na disponibilização do equipamento seja acompanhado da correspondente qualificação dos profissionais, favorecendo seu aproveitamento adequado e o atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para ministrar os referidos cursos mostra-se necessária e compatível com o interesse público, uma vez que proporcionará treinamento teórico-prático com conteúdo atualizado e ministrado por profissionais qualificados, assegurando a adequada formação dos participantes e a melhoria contínua da qualidade da assistência ofertada pela Administração.

**Previsão no Plano de Contratações Anual:**

Está previsto no PCA do exercício de 2026, como realização de cursos e capacitações.

**Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:**

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 31/10/2026.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

**Camila Valeria Machado**
**Assessora de Saúde**

**Natalia Do Prado Santos**
**Coordenador De Programas Da Esf**

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A77B-5D50-3EAF-B64C e informe o código A77B-5D50-3EAF-B64C

Autorizo a abertura deste processo.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

**MARINA GOMES MOREIRA FREITAS**

**Diretora Geral de Saúde**

Assinado por 3 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, NATÁLIA DO PRADO SANTOS e MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A77B-5D50-3EAF-B64C e informe o código A77B-5D50-3EAF-B64C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A77B-5D50-3EAF-B64C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 15/10/2026 15:08:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NATÁLIA DO PRADO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-44) em 15/10/2026 15:13:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 15/10/2026 15:32:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A77B-5D50-3EAF-B64C